



Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2020.

Edital nº 02/20

RESULTADO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS ANO LETIVO 2021

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, mantenedora do COLÉGIO MARISTA RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.982.352/0006-26 e estabelecido na Rua Bernardino de Campos, 550, Centro/14015-130, na cidade de Ribeirão Preto, torna público o resultado do processo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo 2021, de acordo com os critérios de seleção previstos na Lei nº 12.101/2009 (e demais regulamentações) e constantes no Edital 01/20, para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%).

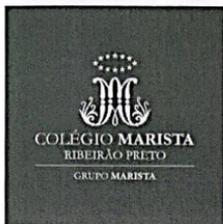
1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.

1.2 Para a concessão de bolsa social para novos candidatos no estabelecimento de educação, os candidatos contemplados estão indicados pelo número do protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS			
Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo
Educação Infantil	5 / Tarde	50	4599
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4600
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4601
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4602
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4603
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	4604
Ensino Fundamental	6 / Manhã	100	4500
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	4501
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	4502
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	4503
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	4504
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4505
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4506
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4507
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4508
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4509
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	4511
Ensino Fundamental	7 / Manhã	100	4512
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4513
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4514
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4515
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4516
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4517

Rua Bernardino de Campos, 550
Ribeirão Preto, SP
CEP: 14015-130
Tel. (16) 3977-1400
www.maristaribeirao.com.br



Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4518
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4519
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4520
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	4521
Ensino Fundamental	8 / Manhã	100	4522
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4524
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4525
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4526
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4528
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4529
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4530
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4531
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4532
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	4534
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4535
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4536
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4537
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	4538
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4539
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4540
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4541
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4542
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4543
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4544
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4545
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4546
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4548
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4551
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4552
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4553
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4554
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4555
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4556
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4557
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4558
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4559
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4560
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4561
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4562
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4563
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4564
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4579

Rua Bernardino de Campos, 550
Ribeirão Preto, SP
CEP: 14015-130
Tel. (16) 3977-1400
www.maristaribeiirao.com.br



Ensino Médio	3 / Manhã	100	4580
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4581
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4582
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4584
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4585
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4586
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4587
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4588
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4589
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4590
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4591
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4592
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4593
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4594
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4595
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4596
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4597
Ensino Médio	3 / Manhã	100	4598

1.3 A concessão da bolsa social se dará apenas após a formalização através da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro do prazo indicado em Edital 01/20, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa concedida.

2. FILA DE ESPERA

2.1 Conforme previsto no item 7 do Edital 01/20, a classificação em fila de espera não garante a condição de bolsista, uma vez que depende de disponibilidade de bolsas do ano letivo a que se refere este Edital, além de considerar o período do calendário letivo transcorrido.

2.2 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados a qualquer tempo em razão da desistência da bolsa por outro candidato já convocado. Neste caso, considerando a ordem de classificação deste processo, será necessário realizar nova análise documental e convocação para bolsa social, desde que dentro do período de vigência a que se refere este Edital.

3 DA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

3.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a matrícula/rematrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano o letivo de **2021**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo

Rua Bernardino de Campos, 550
Ribeirão Preto, SP
CEP: 14015-130
Tel. (16) 3977-1400
www.maristaribeirao.com.br



Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.

4.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

4.3 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da matrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua matrícula deferida e, conseqüentemente, usufruir da bolsa social que eventualmente lhe seja deferida neste processo seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei n.º 9.870/99.

4.4 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo **2021**.

Rodrigo da Silva Borgheti
Diretor(a)
COLÉGIO MARISTA RIBEIRÃO PRETO

Rua Bernardino de Campos, 550
Ribeirão Preto, SP
CEP: 14015-130
Tel. (16) 5977-1400
www.maristaribeirao.com.br